



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1206  
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



## **DECRETO Nº 041/2001** **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

**SEVERINO DA PAZ**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que Receita Prevista para o exercício de 2001 é R\$ 3.580.000,00;

**CONSIDERANDO** que a Receita recebida de janeiro até agosto foi de R\$ 2.569.056,72;

**CONSIDERANDO** que a receita a arrecadar nos meses de setembro a dezembro de 2001, conforme tendência do exercício é de R\$ 1.320.000,00;

**CONSIDERANDO** que o valor de R\$ 1.320.000,00 menos o valor de 920.943,28 a arrecadar, existente uma diferença de R\$ 399.056,72, que se referere ao valor de previsão de excesso de arrecadação para o exercício.

### **D E C R E T A :**

**Artº 1º**- Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra b, da Lei Municipal nº 017/2000, as dotações abaixo discriminadas:

|                        |                                     |               |
|------------------------|-------------------------------------|---------------|
| 02.03.08462282.001000- | Manutenção do setor de Esportes     |               |
| 3.1.1.1-               | Vencimento serv.da Prefeitura.....  | R\$ 28.000,00 |
| 02.03.08411902.005000- | Manutenção da Pré-Escola            |               |
| 3.1.1.1-               | Vencimento serv.da Prefeitura.....  | R\$ 22.000,00 |
| 02.03.08421882.006000- | Manutenção do Ensino Fundamental    |               |
| 3.1.1.1-               | Manutenção serv.da Prefeitura.....  | R\$ 31.000,00 |
| 02.01.03070212.002000- | Manutenção dos Serv. Internos       |               |
| 3.2.5.1-               | Inativos.....                       | R\$ 22.000,00 |
| 3.1.2.0-               | Material de Consumo.....            | R\$ 20.000,00 |
| 3.1.3.2-               | Outros Serv. e Encargos.....        | R\$ 5.000,00  |
| 02.02.13754282.003000- | Manutenção dos serv. da Saúde       |               |
| 3.1.1.1-               | Vencimento serv. da Prefeitura..... | R\$ 37.000,00 |
| 3.1.2.0-               | Material de Consumo.....            | R\$ 15.000,00 |
| 3.1.3.2-               | Outros serv. e encargos.....        | R\$ 15.000,00 |
| 02.01.03070212.002000- | Manutenção dos serviços Internos    |               |
| 3.1.1.1-               | Vencimento serv.da Prefeitura.....  | R\$ 40.000,00 |
| 02.05.16885342.024000- | Manutenção dos serv. Rodoviários    |               |
| 3.1.1.1-               | Vencimento serv. da Prefeitura..... | R\$ 54.000,00 |
| 02.05.10605752.022000- | Manutenção das Ruas e Avenidas      |               |
| 3.1.1.1-               | Vencimento serv. da Prefeitura..... | R\$ 2.000,00  |
| 02.04.15834832.016000- | Manutenção do Conselho Tutelar      |               |
| 3.1.1.1-               | Vencimento serv.da Prefeitura.....  | R\$ 3.400,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1123  
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000

|                        |                                     |     |                       |
|------------------------|-------------------------------------|-----|-----------------------|
| 02.05.11653642.023000- | Manutenção da Praia Pública         | R\$ | 800,00                |
| 3.1.1.1-               | Vencimento serv. da Prefeitura..... | R\$ |                       |
| 02.01.02070112.002000- | Manutenção dos Serviços Internos    | R\$ | 28.000,00             |
| 3.2.5.2-               | Pensionistas.....                   | R\$ |                       |
| 02.04.15814862.014000- | Manutenção dos Serviços Sociais     | R\$ | 5.000,00              |
| 3.1.1.1-               | Vencimento serv.da Prefeitura.....  | R\$ |                       |
| 02.05.04161112.017000- | Manutenção da Agricultura           | R\$ | 9.000,00              |
| 3.1.1.1-               | Vencimento serv. Prefeitura.....    | R\$ |                       |
| 02.05.10603252.002000- | Manutenção da Limpeza Pública       | R\$ | 2.000,00              |
| 3.1.1.1-               | Vencimento serv.Prefeitura.....     | R\$ |                       |
| 02.03.15814272.011000- | Manutenção da Merenda Escolar       | R\$ | 20.000,00             |
| 3.1.2.0-               | Material de Consumo.....            | R\$ |                       |
| 02.04.15814862.014000- | Manutenção dos Serviços Sociais     | R\$ | 16.000,00             |
| 3.1.2.0-               | Material de Consumo.....            | R\$ |                       |
| 3.1.3.2-               | Outros serv. e encargos.....        | R\$ | 5.000,00              |
| <b>TOTAL.....</b>      |                                     |     | <b>R\$ 380.200,00</b> |

Artº 2º-As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, terão como recursos o excesso de arrecadação previsto para o exercício.

Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 10 de Setembro de 2001

Severino da Paz  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso  
Diretora de Deptº de Administração